



Comprovante de Publicação

Nº: 24654

Data/Hora Veiculação: 03/03/2015 16:05

Ato: **DECRETO Nº 28.281/2015**

Assunto: **CONSOLIDAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica consolidado o tempo de contribuição averbado para “TODOS OS EFEITOS LEGAIS” em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo abaixo nominado, o tempo de contribuição correspondente a 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias.**

Identificação:

734/2015

Data Publicação :

04/03/2015

Completo

DECRETO Nº 28.281/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 000135/15 DECRETA Art. 1º - Fica consolidado o tempo de contribuição averbado para ?TODOS OS EFEITOS LEGAIS? em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo abaixo nominado, o tempo de contribuição correspondente a 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, conforme específica: NOME SERGIO AUGUSTO NOVITZKI MAT. A PARTIR DE SECRETARIA 1439 27/02/2015 SMSP Empresa: Araucária Prefeitura Municipal Período: 03/02/1987 a 31/03/1991 ? Decreto de Averbação 08.312/91 Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 27 de fevereiro de 2015. RODRIGO MAISTROVICS LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 smgp/rp Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.03.03 14:18:04 -0300